



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

#### ATA Nº 001/2021

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021), às 13h, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus".

*gpe - Presidente Alex Reis*

**II - ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para deliberação do Projeto de Lei nº 004/2021, que "Dispõe sobre autorização para se efetuar o parcelamento de débito de contribuições previdenciárias devidas pelo município de Alpinópolis junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e dá outras providências", o qual recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão os vereadores Sebastião, Denilson, Maysa, Joaquim, Joice e o Sr. Presidente se manifestaram. Colocado em única votação a vereadora Joice votou contra. Os vereadores Joaquim e Maysa se abstiveram e os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando o Projeto de Lei nº 004/2021, que "Dispõe sobre autorização para se efetuar o parcelamento de débito de contribuições previdenciárias devidas pelo município de Alpinópolis junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e dá outras providências" aprovado. O Sr. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final ao Projeto de Lei nº 004/2021, que "Dispõe sobre autorização para se efetuar o parcelamento de débito de contribuições previdenciárias devidas pelo município de Alpinópolis junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e dá outras providências", a qual foi aprovada por unanimidade. -

**ENCERRAMENTO:** (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo a tratar, o

*Alex Cavalcante Gonçalves*

*André Leonel*


*Maria Cleusa Freire*




## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1º Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

PRESIDENTE

  
JOICE DE PAULA SANTOS

VICE-PRESIDENTE

  
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

1º SECRETÁRIA

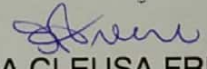
  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

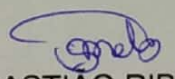
2º SECRETÁRIO

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

  
DENILSON GARCIA DE LIMA

  
JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

  
MARIA CLEUSA FREIRE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

\_\_\_\_\_  
Coordenadora do Legislativo